



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 47, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Institui a Subcomissão de Gestão do Patrimônio Documental – SUBGPAD – da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016](#), pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a da [Portaria SG/MPF nº 568/2011](#), que Estabelece diretrizes para formação das Subcomissões Permanentes de Gestão do Patrimônio Documental,

CONSIDERANDO as indicações constantes no Memorando nº 28/2018/2018/SE/PRRR (PR-RR-00010842/2018), datado de 26/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do Ministério Público Federal, lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para constituírem a SUBCOMISSÃO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL:

I – Presidente: TAMÁZIA LEITÃO DE SOUZA CRUZ, Técnico do MPU / Administração, matrícula 21.257, Chefe do Núcleo Cível, representante titular da Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

II – Membros Titulares:

a) WAGNER PONTES DE SOUSA, Técnico do MPU / Administração, matrícula 24.621, Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas, representante titular da Coordenadoria de Administração;

b) SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico do MPU / Administração, matrícula 8.986, Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica, representante titular do Gabinete do Procurador-chefe;

c) ADAILTON DUARTE DE LIMA, Técnico do MPU / Administração, matrícula 5.171, Chefe da Seção de Gestão Documental, representante titular da área responsável pela guarda da documentação.

III – Membros Suplentes:

a) ANNE NEVES FREIRE, Analista do MPU / Direito, MATRÍCULA 17.503, Coordenadora Jurídica e de Documentação, representante suplente da Coordenadoria Jurídica e de Documentação;

b) JOÃO BATISTA BARROSO SILVA, Técnico do MPU / Administração, matrícula 24.602, representante suplente da Coordenadoria de Administração;

c) VICTOR SEABRA BARBOSA, Analista do MPU / Comunicação Social, matrícula 24.111, Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação, representante suplente do Gabinete do Procurador-chefe;

d) WELLINGTON VICTOR DA SILVA VIEIRA, Técnico do MPU / Administração, matrícula 27.338, Chefe Substituto da Seção de Gestão Documental, na função de representante suplente da área responsável pela guarda da documentação.

Art. 2º A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 8 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 35.](#)